



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA E PRÁTICA PROCESSUAL - Nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva e Prova Prática Processual do Concurso 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva e Prova Prática Processual será realizada no dia **20 DE OUTUBRO DE 2019**.

Art. 2º A Prova Objetiva e Prova Prática Processual será realizada no período da **MANHÃ**, com duração de 5h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h
Fechamento do Portão: 08h45min
Início da Prova: 09h
Término da Prova: 14h

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Sengés, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 4º Para realização da Prova Objetiva e Prova Prática Processual é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 5º Será permitido, durante a realização da Prova Prática Processual, o uso de diplomas normativos (Códigos) tipo VADE MECUM, desde que **desacompanhados** de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, **devendo os candidatos trazerem os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva**, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los. Os Códigos que serão utilizados pelos candidatos serão verificados pelos fiscais antes da realização da prova. Após entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva preenchida, o Fiscal de Sala autorizará o candidato a usar o Vade Mecum, sendo que durante a realização da Prova Objetiva o mesmo deve permanecer sob a carteira e/ou cadeira.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 8º Não será permitido fumar nas dependências da escola, mesmo que no pátio.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 14 de outubro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL